



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Legislatura 20 /20

01  
[Signature]

ANO: 2015

PRESIDENTE: JÚLIO FERRARI/ VICE: CARLOS RENATO LINO.

1º SECRETÁRIO: RODRIGO P. COSTA/ 2º LUCAS MOULAIS

PL Nº 145/15

INICIATIVA: EDIL LUCAS MOULAIS

EMENTA. ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7212/15 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

OP/CM/Nº 2083/2015 (01/09/2015)

LEITURA 04/08/2015  
1ª DISCUSSÃO 15/08/2015  
2ª DISCUSSÃO 04/09/2015

APROVADO POR  X  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

REJEITADO POR  X  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

PARECER DE COMISSAO

- Constituição, Justiça e Redação ✓
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos

- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist Social
- Educação, Ciência e Tec, Cult, Esporte e Lazer
- Ações Integradas de Segurança e Transito

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ver \_\_\_\_\_ Presidente \_\_\_\_\_  
 \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ver \_\_\_\_\_ Presidente \_\_\_\_\_  
 \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ver \_\_\_\_\_ Presidente \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

APROVADO POR  X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR  X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO PRESIDENTE \_\_\_\_\_

Data	Juntadas
30/07/15	1 protocolado e 05 folhas
31/07/2015	2 Cheio do Rei Municipal nº 7212/2015 - fl. 06
12/08/2015	3 parecer jurídico - fl. 07
20/08/2015	4 parecer da Comissão de Constituição - fl. 08
01/09/2015	5 folha de votação fls 06 em.
/ /	6
/ /	7
/ /	8
/ /	9
/ /	10
/ /	11
/ /	12
/ /	13
/ /	14
/ /	15
/ /	16



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_/2015.**

DOCUMENTO	P 20
PROTOCOLO GERAL:	37971
NÚMERO PRÓPRIO:	145
DATA PROTOCOLO:	30/07/15

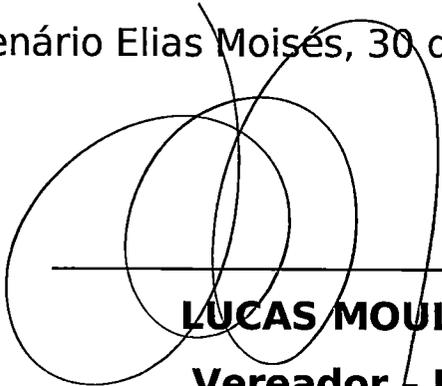
**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO  
1º DA LEI MUNICIPAL Nº  
7212/2015 DE 18 DE JUNHO DE  
2015.**

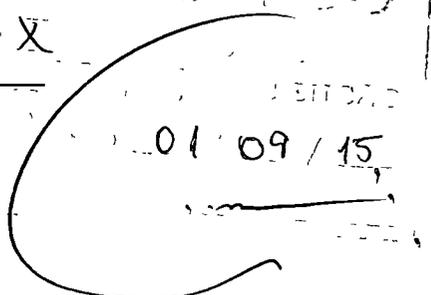
Art. 1º O artigo 1º da lei Municipal nº 7212/2015, de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominada como rua **Joselita Basoni Darós**, a rua projetada, paralela à Rua Antônio Barbosa, que se inicia na Rua Projetada e termina na Rua Projetada, localizada na Comunidade Santo Antônio, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim- ES.”*

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elias Moisés, 30 de Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS MOULAIS**  
**Vereador - PTB**

  
\_\_\_\_\_  
01/09/15

**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

03

**JUSTIFICATIVA**

A alteração em apreço justifica-se por ter ocorrido na Lei Municipal de nº 7212/2015 datada de 18 de junho de 2015, erro de redação que dispõe sobre denominação de via pública na Comunidade Santo Antônio, Distrito de Vargem Grande de Soturno, nesta cidade, denominada Rua **Joselita Basoni Darós**, corrigindo suas confrontações.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS MOULAIS**  
**Vereador - PTB**

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_/2015.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO  
1º DA LEI MUNICIPAL Nº  
7212/2015 DE 18 DE JUNHO DE  
2015.**

DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	37971
NÚMERO PRÓPRIO:	145
DATA PROTOCOLO:	30/07/15

Art. 1º O artigo 1º da lei Municipal nº 7212/2015, de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominada como rua **Joselita Basoni Darós**, a rua projetada, paralela à Rua Antônio Barbosa, que se inicia na Rua Projetada e termina na Rua Projetada, localizada na Comunidade Santo Antônio, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim- ES.”*

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elias Moisés, 30 de Julho de 2015.

**LUCAS MOULAIS**  
**Vereador - PTB**

APPROVADO
XII
01/09/15

**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

A alteração em apreço justifica-se por ter ocorrido na Lei Municipal de nº 7212/2015 datada de 18 de junho de 2015, erro de redação que dispõe sobre denominação de via pública na Comunidade Santo Antônio, Distrito de Vargem Grande de Soturno, nesta cidade, denominada Rua **Joselita Basoni Darós**, corrigindo suas confrontações.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Julho de 2015.

**LUCAS MOULAIS**  
**Vereador - PTB**

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Sader, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos (28) 3521-2001  
Diário Oficial (28) 3522-4708

**LEI Nº 7214****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei

Art 1º - Fica denominada como Rua Gislena Rita Siloti, a Rua Projetada que se inicia na Rua Antônio Barbosa, sendo seu término sem saída, localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 7215****ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.169, DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei

Art 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal 7.169, de 17 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art 1º - Fica denominada como Rua Abílio Cypriano, a Rua Projetada IX que se inicia próxima à Rua Bahia, sendo seu término sem saída, no Bairro Ruy Pinto Bandeira”

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 7212****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei

Art 1º - Fica denominada como Rua Joselita Basoni Daiós a Rua Projetada, que se inicia na Rua Antônio Barbosa, sendo seu término sem saída, localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 7213****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei

Art 1º - Fica denominada como Rua Joaquim Daros, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Antônio Barbosa sendo seu término na Rua Projetada, localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.410****TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq nº 2-10170/2015, 2-10682/2015, da SEME, e o Memorando de Seq nº 2-9742/2015, da SEMDES,

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**Parecer ao Projeto de Lei nº. 145 / 2015**

**Iniciativa: Vereador Lucas Moulais**

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei visa alterar “*a redação do artigo 1º da Lei nº. 7.212, de 18 de novembro de 2014 que denominou via pública no Município*”.

Sob o aspecto constitucional, formal e material, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria, haja vista tratar-se de matéria que se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Poder Legislativo Local, visando organizar logradouros locais em seus respectivos bairros e erro de digitação quanto à redação informada pelo Cadastro Imobiliário do município

Por estas razões opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 12 de agosto de 2015.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOSA**  
Procuradora Legislativa  
OAB/ES 5183

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08  
02

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao Projeto de Lei nº. 145 / 2015**

**INICIATIVA:** Vereador David Alberto Lóss

**RELATOR:** Vereador Fabrício Ferreira Soares

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que altera redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 7 212, de 18 de junho de 2015

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o Relator

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por maioria de votos, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2015

DAVID ALBERTO LOSS - Presidente

Lucas Moulais - Membro

FABRÍCIO FERREIRA SOARES - Relator

Carlos Renato Lima - Suplente

LEONARDO PACHECO DONTES - Membro

Ely Escarpini - Suplente

OK  
P

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



09  
m

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO				X
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS				X
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JONAS NOGUEIRA DIAS JÚNIOR	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS	X			
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA				X
OSMAR DA SILVA	X			
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

OBS:

PROJETO Nº 145/2015

REQUERIMENTO Nº

DATA 01/09/2015

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM UNANIMIDADE DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 01/09/2015

PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

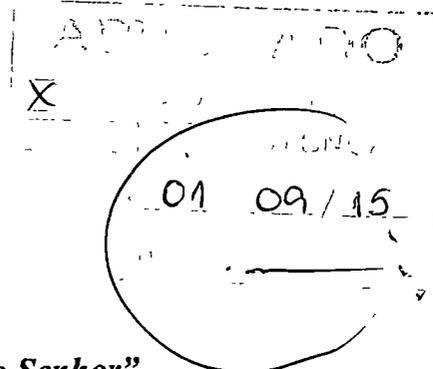
SALA DAS SESSÕES  / /

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO ED:

SALA DAS SESSÕES  / /

PRESIDENTE



*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*